



UNIARTE PINTURAS LTDA.

Sede: Rua Trinta de Maio, 134 - Penha Circular - RJ
Cep 21.020-240 - Tel.: 2270-7445 - Telefax: 2260-3049
C.N.P.J. 29.222.981/0001-01 - Insc. Municipal 01.623.958

uniarte.pinturas@uol.com.br

Rio de Janeiro, segunda-feira, 16 de Julho de 2012.

Ao
Condomínio do Edifício *Muirapiranga*
Rua: Paissandu, nº 156 - Flamengo.
A/C. *Sr. Marinho e Comissão de Obras.*

Proposta – Contrato
Ref.: 0031/ 2012.

Prezados Senhores,

Atendendo ao solicitado, propomos executar a prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo material e mão-de-obra necessária, bem como impostos e encargos sociais, conforme descrito a seguir:

OBS.:

1. *Convém ao Condomínio, fazer sindicância para apurar sobre a inscrição das Empresas concorrentes no CREA-RJ, exigirem o registro dos empregados, etc., para isenção total de responsabilidades no decorrer da execução da obra.*

1º ORÇAMENTO:

OBJETO: Trata-se de:

Repintura externa de cinco (05) prismas de ventilação e iluminação duas (02) empenas cegas do vizinho, com tinta acrílica *Texton-L* da *Texsa Brasileira Ltda*, na tonalidade a ser escolhida pelo Condomínio, com restauração das superfícies danificadas com argamassa industrializada da *Texsa Brasileira Ltda* e argamassa tradicional misturada com aditivo Morter CB da *Texsa Brasileira Ltda*, compreendendo:

- a. Recuperação das superfícies danificadas, com argamassa tradicional misturada com aditivo ou argamassa industrializada impermeável;
- b. Abertura das trincas existentes, dando tratamento com argamassa industrializada;
- c. Aplicação de oxi-primer sobre as ferragens aparentes, após serem lixadas com lixa de ferro;
- d. Retirada do entulho acondicionando em sacos plásticos;
- e. Limpeza geral do local e entrega dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPINTURA EXTERNA

- a) Todas as superfícies especificadas das paredes sofrerão um processo de raspagem com escovas de aço especiais, ou hidro jateamento (caso seja necessário), eliminando-se desta forma, a poeira, mofo e demais impurezas que possam vir a prejudicar a aderência da nova pintura.
- b) Será feito um exame minucioso de percussão, de modo que permita a identificação de partes frouxas ou comprometidas do emboço ou reboco.



UNIARTE PINTURAS LTDA.

Sede: Rua Trinta de Maio, 134 - Penha Circular - RJ
Cep 21.020-240 - Tel.: 2270-7445 - Telefax: 2260-3049
C.N.P.J. 29.222.981/0001-01 - Insc. Municipal 01.623.958

uniarte.pinturas@uoi.com.br

- c) As partes acima identificadas e encontradas e que façam parte do contrato, serão restauradas, levando inicialmente um chapisco sobre a alvenaria no traço 1:3 de cimento e areia. Após 24 horas de cura, receberá nova argamassa de cimento e terra de emboço no traço 1:4.
- d) As superfícies, após o tratamento, receberão uma demão de tinta de selador acrílico, cuja função é impermeabilizar.
- Sela, migra e aglutina as partículas soltas das interfaces da base. Pigmentado na cor branca, é recomendado como primer sobre paredes que receberá posterior pintura. Sua função básica é aglutinar partículas soltas das superfícies de reboco fraco, vedando capilares e diminuindo a absorção de água e conseqüentemente, diminuindo o consumo de revestimento. Produz um véu branco, igualando os diferentes matizes de tonalidade da base, evitando assim diferenças de tonalidades no acabamento final.
- c) Será dada uma demão de revestimento de queimação nas partes restauradas, a fim de que essas partes não fiquem perceptíveis.
- f) O revestimento acrílico impermeável *Texton-L* da *Texsa Brasileira Ltda*, onde será aplicada em duas (02) demãos sobre a superfície que recebeu o selador, na cor a ser escolhida pelo Condomínio.
- Linha de produtos acrílicos, atóxicos, resistentes ao ozônio e aos raios solares, a base d'água, compostos de resinas, pigmentos e cargas inertes. Os produtos dispensam qualquer tipo de diluição e estão prontos para o uso em interiores e exteriores. São oferecidos em diversas cores, corrigindo e decorando as superfícies com acabamento liso, com excelente aderência aos diferentes tipos de materiais de construção. A linha sem brilho é um revestimento de acabamento acetinado, impermeável a águas projetadas.
- g) O maquinário utilizado para os serviços de pintura externa merece nossa total atenção, uma vez que é vistoriado e mantido em perfeito estado de funcionamento;
- h) Durante a execução dos serviços, todas as superfícies adjacentes (inclusive esquadrias de apartamentos) deverão ser protegidas com material adequado;
- i) Durante a execução dos serviços nas fachadas, haverá obrigatoriamente anteparo contra queda de ferramentas e materiais, por tela de proteção.
- j) Todos os equipamentos (andaimes, etc.), ferramentas leves e pesadas deverão ser fornecidas pela prestadora de serviços.

RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DETERIORADOS DO EMBOÇO/REBOCO

A base suporte deverá ser vistoriada e testada (teste de percussão simples) com a finalidade de se encontrar trechos do emboço/reboco, em deterioração ou "ocos" para que sejam recuperados conforme procedimento abaixo:



UNIARTE PINTURAS LTDA.

Sede: Rua Trinta de Maio, 134 - Penha Circular - RJ
Cep 21.020-240 - Tel.: 2270-7445 - Telefax: 2260-3049
C.N.P.J. 29.222.981/0001-01 - Insc. Municipal 01.623.958

uniarte.pinturas@uol.com.br

1. Cortar o trecho deteriorado ou "oco" em forma geométrica regular – quadrados ou retângulo – formando um "estojo" retirando o material existente até encontrar a base firme;
2. Preparar chapisco para preenchimento do estojo, caso chegue à alvenaria ou argamassa para preenchimento do estojo;
3. O acabamento final dado sobre a superfície com argamassa deverá respeitar ao máximo possível a imagem da base suporte existente, ou seja, acabamento camurçado, liso.

PINTURA:

1. Aplicação de selador sobre toda a base suporte existente e recuperada terá a função de aglutinar as partículas friáveis da base e promover uma uniformidade de cor branca sobre os diferentes matizes de cor da base, resultando em uma base adequada para a recuperação da pintura final.
2. Pintura em duas demãos de tinta impermeável, às águas projetadas pelas chuvas e permeável ao vapor dos gases, na cor especificada, sobre toda a base suporte selada.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 255.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), em 08 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 31.900,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 160 dias úteis e não chuvosos.

2º ORÇAMENTO:

OBJETO: Trata-se de

Complemento da impermeabilização da laje em balanço, situada no 11ª andar, com manta asfáltica *Morter-Plas Alumínio 3.00mm*, pelo processo de impermeabilização da *Texsa Brasileira Ltda*, compreendendo:

- a. Confecção de exame de percussão da mureta em torno à área a ser impermeabilizada com manta asfáltica *Morter-Plas Alumínio 3.00mm*;
- b. Restauração das áreas danificadas da mureta com argamassa industrializada da *Texsa Brasileira Ltda* e argamassa tradicional misturada com aditivo da *Texsa Brasileira Ltda*;
- c. Pintura da mureta em sua face externa voltada para a área a ser impermeabilizada com tinta acrílica *Texon-L* da *Texsa Brasileira Ltda*, em duas (02) demãos, após receber uma (01) demão de selador pintura da *Texsa Brasileira Ltda* na tonalidade a ser escolhida pelo Condomínio;
- d. Retirada do cimentado existente sobre a laje em balanço em sua face externa;
- e. Confecção de novo cimentado sobre a laje em balanço em sua face externa com junta de articulação com argamassa industrializada da *Texsa Brasileira Ltda*;
- f. Assentamento da manta asfáltica *Morter-Plas Alumínio 3.00mm*, pelo processo de impermeabilização da *Texsa Brasileira Ltda*;



UNIARTE PINTURAS LTDA.

Sede: Rua Trinta de Maio, 134 - Penha Circular - RJ
Cep 21.020-240 - Tel.: 2270-7445 - Telefax: 2260-3049
C.N.P.J. 29.222.981/0001-01 - Insc. Municipal 01.623.958

uniarte.pinturas@uol.com.br

ESPECIFICAÇÕES DE IMPERMEABILIZAÇÃO

PLANO HORIZONTAL

- Serão aplicados lençóis asfálticos industrializados do tipo *Morter Plas Alumínio 3.00mm*, conforme especificado acima, pelo processo de impermeabilização da *Texsa Brasileira Ltda*, estendida livremente sobre a superfície, sem uso de aderentes (Sistema não aderido) com transpasse de 10 cm, soldado as superfícies pelo processo de fusão autógena do asfalto do lençol, com emprego de maçarico especial.

PLANO VERTICAL

- Serão aplicados lençóis asfálticos industrializados do tipo *Morter Plas Alumínio 3.00mm*, pelo processo de impermeabilização da *Texsa Brasileira Ltda*, soldadas as superfícies pela ação de adesivo asfáltico do lençol para reforço da soldagem e fixação do lençol em toda a superfície em contato com a parede, sendo as emendas também sobrepostas de 10 cm e soldadas pelo processo citado no item anterior.
- g. Confecção de exame de percussão na face interna da laje em balanço situado no 11º andar para identificar as áreas comprometidas e restaurá-las, com argamassa industrializada da *Texsa Brasileira Ltda* e argamassa tradicional misturada com aditivo da *Texsa Brasileira Ltda*;
- h. Pintura da laje em balanço em sua face interna na altura do 11º andar com tinta acrílica *Texton-L* da *Texsa Brasileira Ltda* em duas (02) demãos, após receber uma (012) demão de selador acrílico;
- i. Retirada do entulho restante acondicionando em sacos plásticos;
- j. Restauração do emboço com argamassa industrializada ou tradicional misturada com aditivo da *Texsa Brasileira Ltda*, em balanço situado no 11º andar na fachada lateral esquerda em sua face interna na coluna 05, acabamento pintado com tinta *Texton-L* em duas (02) demãos, após uma (01) demão de selador pintura;
- k. Limpeza geral e entrega dos serviços.

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
em 08 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.675,00
(QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 50 dias úteis e não chuvosos.

OBS: O orçamento para caixa d'água superior que se encontra desativada, será feito posteriormente após minucioso exame no local.

OBS: Caso haja necessidade em executar junta de dilatação em prisma de ventilação e empena cega do vizinho, será feito orçamento complementar.

OBS: Caso sejam aprovados os dois (02) orçamentos, faremos um financiamento em até 10 parcelas mensais fixas.



UNIARTE PINTURAS LTDA.

Sede: Rua Trinta de Maio, 134 - Penha Circular - RJ
Cep 21.020-240 - Tel.: 2270-7445 - Telefax: 2260-3049
C.N.P.J. 29.222.981/0001-01 - Insc. Municipal 01.623.958

uniarte.pinturas@uol.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias corridos

OBS.:

1. *A(s) primeira(s) parcela(s) será (ão) paga(s) como sinal do(s) orçamento(s) aceito(s);*
2. *Qualquer outro serviço que por ventura necessitar ser realizado e que não seja parte do escopo da obra, será objeto de novo orçamento;*
3. *A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza por danos decorrentes de infiltração durante a execução dos serviços de impermeabilização (selador e revestimento para pinturas ou mantas asfálticas), como por exemplo, chuvas, vazamentos, etc., cabendo sua responsabilidade somente após a entrega dos serviços, até o fim do prazo de garantia;*
4. *A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza por danos decorrentes de infiltração no serviço de impermeabilização executado por terceiros, quando da substituição de apenas tubulação (total ou em parte, vertical ou horizontal) que passam por lajes ou pelo interior dos reservatórios de água, sejam eles caixas d'água ou cisternas, e que estas impermeabilizações não sejam refeitas pela Uniarte Pinturas Ltda;*
5. *A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza pela diferença na tonalidade de cor em função da pintura de remendos executada por ela e que, a pedido do condomínio, permaneçam locais com a pintura antiga já existente no local;*
6. *A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza por interferências encontradas quando de qualquer demolição e que resulte em acréscimo de material e/ ou mão de obra para a sua nova sustentação, construção ou adequação, acarretando a apresentação de um novo orçamento;*
7. *A Uniarte Pinturas Ltda não se responsabiliza pela sintonia de antenas caso estas sejam retiradas e recolocadas posteriormente, cabendo ao condomínio à contratação de técnico especializado para tal serviço;*
8. *Todos os materiais comprados pela Contratada com notas fiscais em nome do condomínio, e que serão utilizados na obra, o valor dessas notas deverá ser reembolsado à Contratada até o valor das parcelas;*

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Os serviços a serem executados, consistirão basicamente de:

- a) Implantação da obra;
- b) Montagem de andaime ou 'balancim' para o local de trabalho;
- c) Colocação de tela de nylon ao longo da área de trabalho;
- d) Remoção do revestimento deteriorado;
- e) Recomposição do revestimento;
- f) Limpeza das superfícies e limpeza da obra
- g) Desmobilização final.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ficará a cargo de nossa Empresa:

- a) Fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra, necessários a completa realização da obra, exceto os fornecidos pela parte contratante;
- b) Registrar a obra junto ao CREA-RJ;
- c) Manter o local da obra em boas condições de higiene e limpeza;
- d) Responsabilidade por danos decorrentes da execução dos serviços;
- e) Retirada de licença da obra junto ao D.E. D, se necessário;
- f) Fixação de placa de obra na fachada do prédio, enquanto vigorar o maior prazo: das parcelas ou das obras contratadas;
- g) O início das obras dar-se-á após a retirada das licenças necessárias (se forem necessárias), e em até sete (sete) dias úteis após o pagamento da primeira parcela.



UNIARTE PINTURAS LTDA.

Sede: Rua Trinta de Maio, 134 - Penha Circular - RJ
Cep 21.020-240 - Tel.: 2270-7445 - Telefax: 2260-3049
C.N.P.J. 29.222.981/0001-01 - Insc. Municipal 01.623.958

uniarte.pinturas@uol.com.br

- Ficar a cargo de V. Sr:

- a) Permisso para entrada e sada dos nossos funcionrios, no local da obra, mesmo em horrio extraordinrio, se necessrio;
- b) Permisso para utilizao de elevadores;
- c) Permisso para utilizao de sanitrios existentes no local;
- d) Fornecimento de gua e energia eltrica de 110 v ou 220 v;
- e) Fornecimento de local seguro com chave para a guarda de materiais, ferramentas e troca de roupa pelos nossos funcionrios;
- f) Interdio dos locais necessrios;
- g) Autorizao com permisso do prdio vizinho para acesso aos locais de trabalho, se necessrio;
- h) Remoo de quaisquer obstculos que interfiram na execuo de nossos servios;
- i) Quitao das parcelas a vencer em data igual a 05 de cada ms subsequente, at o total de parcelas determinadas e pagamento da primeira parcela como sinal no dia de assinatura desta proposta contrato.

OBSERVAOES

- a) Todos os materiais descritos e necessrios para a execuo dos servios sero fornecidos pela CONTRATADA, assim como todas as despesas referentes  mo-de-obra, leis sociais, alugues de equipamentos, taxas, etc.
- b) Atendendo as Normas estabelecidas pelo Departamento Nacional de Segurana e Higiene do Trabalho, oferecemos o melhor padro de segurana aos nossos operrios;
- c)  de exclusiva responsabilidade da UNIARTE, a observao de todos os regulamentos referentes  segurana pblica e dos operrios, ficando o CONTRATANTE, isento de todas as responsabilidades durante a realizao dos servios no prdio;
- d) Por trabalharmos com materiais de primeira qualidade e profissionais altamente gabaritados para executar os servios propostos, oferecemos o melhor padro de acabamento;
- e) O CONTRATANTE dever indicar um local para a guarda de materiais e troca de roupa pelos operrios, bem como sanitrios para os mesmos sem que haja despesas para a CONTRATADA;
- f) O CONTRATANTE no dever permitir que nenhum operrio durma nas dependncias do Condnio ou execute servios no constantes na proposta sem autorizao da CONTRATADA;
- g) Os restos de materiais (entulho) sero removidos periodicamente, acondicionado em sacos plsticos ou em caambas prprias, deixando o local de obra livre e perfeitamente limpo no ato da entrega dos servios;



UNIARTE PINTURAS LTDA.

Sede: Rua Trinta de Maio, 134 - Penha Circular - RJ
Cep 21.020-240 - Tel.: 2270-7445 - Telefax: 2260-3049
C.N.P.J. 29.222.981/0001-01 - Insc. Municipal 01.623.958

uniarte.pinturas@uol.com.br

GARANTIA

- a) A garantia dada pela UNIARTE é de cinco (05) anos para os serviços de impermeabilização com manta asfáltica industrializada *Morter Plas Alumínio 3.00mm*, pelo processo de impermeabilização da *Texsa Brasileira Ltda*; e de 36 meses para os serviços de repintura externa com tinta acrílica *Texton-L* da *Texsa Brasileira Ltda*, contra defeitos de aplicações na pintura;
- b) A UNIARTE não dará garantia a partir do momento que for feito algum reparo, manutenção ou construção por parte de terceiros e que esteja vigorando o prazo de garantia;
- c) Qualquer alteração na aparência dos serviços deverá ser informada a UNIARTE no decorrer do prazo de garantia, para que seja feita uma nova vistoria técnica.

Para a contratação dos serviços, solicitamos a devolução da 2ª via devidamente datada e assinada.

Agradecendo a atenção que a presente proposta em 07 páginas eletronicamente digitada dispensou de V. Srª, e permanecendo no aguardo de sua confirmação, somos:

Atenciosamente,



UNIARTE PINTURAS LTDA.

Autorizamos a execução dos serviços do presente Contrato, aceitando os Termos e cláusulas expressas nesta proposta.

DE ACORDO EM ___ / ___ 2012.

Condomínio do Edifício *Muirapiranga*
Rua: Paissandu, nº 156 - Flamengo.
A/C. *Sr. Marinho e Comissão de Obras.*



UNIARTE PINTURAS LTDA

Rio de Janeiro, segunda-feira, 23 de Julho de 2012.

Ao
Condomínio do Edifício *Muirapiranga*
Rua: Paissandu, nº 156 - Flamengo.
A/C. *Sr. Marinho e Comissão de Obras.*

Adendo
Proposta – Contrato
Ref.: 0031/ 2012.

COMUNICADO

Comunicamos ao síndico do Condomínio *Muirapiranga e a Comissão de Obras* que o valor dos serviços mencionados na proposta REF. 031/2012 será conforme descrição a abaixo:

1º ORÇAMENTO: R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) sendo 25% de sinal no valor de R\$ 63.750,00 (SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e o restante em 12 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 15.937,50 (QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2º ORÇAMENTO: R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) sendo 25% de sinal no valor de R\$ 9.350,00 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e o restante em 12 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.375,50 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Desde já ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos com relação à proposta e os materiais, somos:

Atenciosamente,

Paulo César Silva Costa
UNIARTE PINTURAS LTDA.

Rua: Trinta de Maio nº 134 – Penha-Circular

CEP: 21.020-240 – Rio de Janeiro – R.J

CNPJ: 29.222.981/0001-01 uniarte.pinturas@uol.com.br

Tel./Fax: (021) 2270-7445

Tel.: (021) 2260-3049

Inscrição Municipal Nº 01.623.958



UNIARTE PINTURAS LTDA

Rio de Janeiro, quarta-feira, 25 de Julho de 2012.

Ao
Condomínio do Edifício *Muirapiranga*
Rua: Paissandu, nº 156 - Flamengo.
A/C. *Sr. Marinho e Comissão de Obras.*

Adendo 04.
Proposta – Contrato
Ref.: 0031/ 2012.

COMUNICADO

Comunicamos ao síndico do Condomínio *Muirapiranga e a Comissão de Obras* os seguintes esclarecimentos:

- 1º. Estamos esclarecendo que a alteração no valor da obra, é devido aos aumentos do fornecedor da **Texsa Brasileira Ltda**, adicional aos funcionários a partir de Outubro de 2012, aumento nas tarifas dos transportes etc.
- 2º. A empresa costuma a acumular o entulho em local a ser determinado pelo Condomínio até completar o equivalente a 5m³ (uma caçamba). Caso este volume seja demorado, providenciamos a retirada quase que diariamente no veículo da empresa.
- 3º. Foi nos solicitado a verificação na mureta do terraço devido o aparecimento de trincas;
- 4º. Convém ao Condomínio fazer exame de percussão em todo o perímetro da mureta (rodapé) no terraço do prédio e depois decidir sobre o tipo de revestimento a ser assentado.

Desde já ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, somos:

Atenciosamente,

Paulo César Silva Costa
UNIARTE PINTURAS LTDA.

Rua: Trinta de Maio nº 134 – Penha-Circular

CEP: 21.020-240 – Rio de Janeiro – R.J

CNPJ: 29.222.981/0001-01 uniarte.pinturas@uol.com.br

Tel./Fax: (021) 2270-7445

Tel.: (021) 2260-3049

Inscrição Municipal Nº 01.623.958



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL Nº: 140892/2012 VÁLIDA ATÉ: 31/12/2012

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	PAULO CESAR SILVA COSTA	Data de Registro:	24/07/1981
Registro:	1981103984	Emitida em:	07/01/1983
Carteira:	RJ-51371/D		
CPF:	409.365.037-34		
RNP:	2002875782		

TÍTULO:

ENGENHEIRO EM ELETRONICA

ATRIBUIÇÕES:

RES 096/54 - ART 04(TDS.ALINEAS)

Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA GENERAL ROBERTO LISBOA

Data colação de grau: 24/07/1981

FINALIDADE:

ARQUIVO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 2 de Julho de 2012.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Código de Controle do Comprovante: 0.0875922397969282

Emitida às: 02/07/2012 13:52 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.